



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e Cidadania!

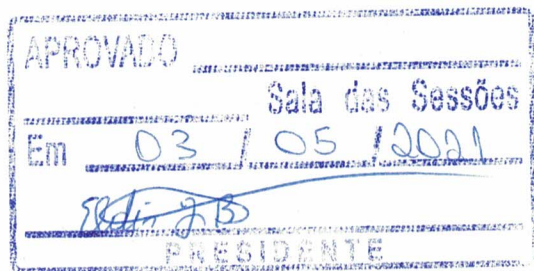
INDICAÇÃO Nº 326/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar para que os funcionários do Centro de Apoio à população em situação de rua sejam integrados ao grupo prioritário para receber a vacina contra o Covid-19.**

JUSTIFICATIVA

Os funcionários do Centro de Apoio à população em situação de rua prestam um serviço de grande relevância para o Município. Se dedicam a ajudar esta parcela da população tão sofrida e marginalizada. O contato próximo e o cuidado são fundamentais para ajudar a elevar a autoestima destas pessoas e auxiliar para que tenham uma vida um pouco mais digna. Para isto, se colocam em constante exposição ao vírus diariamente.

Desta forma, esta proposição tem a finalidade de preservar a saúde desses servidores, cuja função também é essencial para o Município.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.


Mauro Júnior Lopes Francisco

Vereador